
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE
FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2021

Suspende o pagamento da folha de pagamento e rescisões dos cargos comissionados da competência Dezembro de 2020, e instaura sindicância para avaliação da frequência dos mesmos, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que a despesa com pessoal ativo, decorrente aos Cargos em Comissão possui uma enorme relevância para as finanças Municipais;

CONSIDERANDO a necessária observância dos limites legais de gastos com pessoal e o atual cenário de comprometimento das receitas municipais com a folha de pagamento;

CONSIDERANDO que a situação financeira do Município requer ações que possam resultar em economia de gastos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o pagamento da folha de pagamento e rescisões referente a Competência Dezembro de 2020, exclusivamente em relação aos Cargos em Comissão.

Parágrafo único: Caberá a Secretaria Municipal de Administração certificar a frequência dos servidores comissionados, atestando o comparecimento e execução dos trabalhos inerentes ao cargo para qual fora nomeado, no prazo máximo de 60 (sessenta dias).

Art. 2º. Encerrado a fase de certificação por parte da Secretaria Municipal de Administração, será emitido relatório conclusivo indicando os servidores, cargos e respectivos valores que deverão ser quitados, que será encaminhado para a Secretaria Municipal de Fazenda e Controle Interno, em conjunto, editem Resolução com a programação de pagamento.

Art. 3º. No caso de falta de informações que possibilitem a certificação do cumprimento da jornada do servidor ocupante de cargo em comissão, a Secretaria Municipal de Administração instaurará o devido processo administrativo, individualizado, e, remeterá a Procuradoria Geral do Município para as providências cabíveis, respeitando o devido processo legal e contraditório.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ EMMANUEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:2AB23909

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 15/01/2021. Edição 2805
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>